



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 061/2023

“Que os Poderes Executivo e Legislativo estudem a possibilidade financeira da instituição de abono anual (14º salário) em favor dos servidores do município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges e o Chefe do Poder Legislativo Exmº. Sr. Paulo Roberto Cole, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A INSTITUIÇÃO DE ABONO ANUAL (14º SALÁRIO) EM FAVOR DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.**

A presente Indicação se justifica pelo fato de que muitos servidores ao fim do ano tem baixo poder de compra em decorrência da elevação do custo de vida, sendo o 13º salário utilizado, na maioria das vezes, para quitação de dívidas e pagamentos de impostos que incidem sobre a vida do contribuinte em todo início de ano.

Sabemos que o 13º salário é muito importantes na dinâmica econômica do todo o país, e em Fundão não se mostra diferente. Esses valores, inseridos no mercado no mês de dezembro de cada ano dinamizam a atividade econômica municipal.

Em razão disso, a instituição de um abono salarial – o 14º salário aos nossos servidores proporcionará maior conforto financeiro às famílias, auxiliando nas despesas que se apresentam em maior monta neste período.

Assim, certo da atenção, conto com o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de março de 2023.

VILCIMAR
CORREA:828094
70782
Assinado de forma digital
por VILCIMAR
CORREA:82809470782
Data: 2023.03.13 14:05:28
+03'00'
VILCIMAR CORREA
Vereador de Fundão/ES

